



Secretaria SECRETARIA DA SAUDE	RM nº: 19.24701/2021	AFM nº: 19.102.01067/2021	Página 1
Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	Licitação nº: 19.180-PE166/2020	Geração 24/08/2021	
Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 24/08/2021	
Cidade Jequié	Data Public.	Processo nº: 019890620210099467-31	
C.N.P.J. 05816630000152	Data abertura	SRD nº: 19.601.0062.21.0001103-1	
	Unid.Fiplan: 19601.0062	LID nº: 19.601.0062.21.0001035-9	
		INT nº	
Titular FÁBIO VILA-BOAS PINTO	Dotação Orçamentária: 19601.0062.10.302.313.2641.9900.33903000.0130000000.1		
Decreto DOE 09.01.2021			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA C.N.P.J./C.P.F. 06628333000146 Insc.Estadual 202106205079
 Endereço AV DOUTOR ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N KM 02 - SÍTIO BARREIRAS E-mail: rep.franciscoirmao@gmail.com E-mail2: Insc.Municipal 26423/2020
 CEP: 63180000 E-mail3:
 Cidade Barbalha Estado CE Representante Legal: TEL.: (71) 3248-0244 Fax (71) 9971-8285

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.19.00002716-2 Marca: FARMACE DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Un	20.000,00	0,5400	10.800,00	15

TOTAL GERAL: 10.800,00

TOTAL POR EXTENSO: DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0003 - ALMOXARIFADO CENTRAL - SESAB

Lauro de Freitas

ITINGA

RUA GERINO SOUZA FILHO Nº 1815

7132889532

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Mara Soares Rangel, Farmacêutico**, em 24/08/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 24/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034810246** e o código CRC **05FBE843**.
